



Resposta à interpelação escrita apresentada por Zheng Anting, Deputado da Assembleia Legislativa

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e consultado o parecer da Direcção dos Serviços de Turismo, apresento a seguinte informação em resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado Zheng Anting a 10 de Junho de 2021, enviada a coberto do ofício n.º 684/E485/VI/GPAL/2021 de 23 de Junho de 2021 da Assembleia Legislativa e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo a 23 de Junho de 2021:

1. Em relação ao ponto 1 da interpelação

No que respeita à condensação de gordura e resíduos na rede de drenagem obstruir seriamente o funcionamento dos esgotos, o Instituto para os Assuntos Municipais (IAM) tem empregado muita mão-de-obra, recursos materiais e tempo para a sua limpeza e, entre Janeiro e Maio de 2021, procedeu à limpeza de 72.240 metros de esgotos e 10.890 sumidouros, registando um acréscimo de cerca de 112% e 49%, respectivamente, face ao mesmo período de 2020. Em simultâneo, priorizou as acções de fiscalização das caixas retentoras de gorduras de restaurantes, estabelecimentos de comidas e bebidas que se encontram próximos de zonas com problemas de entupimento de esgotos, exigindo melhorias imediatas e executando a lei sempre que foram detectadas infracções; entre Janeiro e Maio de 2021, procedeu a 537 inspecções às caixas retentoras de gorduras e emitiu 96 autos de notícia, registando um acréscimo de cerca de 330% quanto ao número de inspecções efectuadas às caixas retentoras de gorduras, face ao mesmo período de 2020. E, através da introdução



de técnicas de registo no sistema de câmaras de videovigilância para monitorização dos esgotos municipais e posicionamento dos esgotos, o IAM procedeu, por fases, à investigação da rede de esgotos de Macau. Por outro lado, foram reforçados os conhecimentos do sector sobre a limpeza, manutenção e garantia do bom funcionamento das caixas retentoras de gorduras, através da distribuição de folhetos aos comerciantes, realização de palestras temáticas para o sector, reportagens nos meios de comunicação social e divulgação de informações no *website* do IAM.

2. Em relação ao ponto 2 da interpelação

De acordo com a legislação em vigor, a Direcção dos Serviços de Turismo (DST), na apreciação dos pedidos de licenciamento de restaurante, tem de consultar, nos termos da lei, os serviços técnicos, tais como a Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, o Instituto para os Assuntos Municipais (IAM), os Serviços de Saúde e o Corpo de Bombeiros; e o IAM, durante a apreciação dos pedidos de licenciamento de restaurante, também tem de consultar os serviços técnicos atrás mencionados. Em simultâneo, o IAM pronuncia-se sobre o sistema de drenagem pública e as caixas retentoras de gorduras e realiza a fiscalização. Depois de autorizado o pedido e concluídas as obras, o estabelecimento é vistoriado por uma comissão de vistoria composta pelos serviços acima mencionados, para verificar a sua conformidade com o projecto aprovado. E, após a emissão da licença, o IAM e a DST vão verificar, durante inspecção regular e inopinada, se existem ou não alterações não autorizadas no estabelecimento. Durante a inspecção, se os



fiscais do IAM verificarem situações em que a caixa retentora de gorduras não funciona eficazmente, como deveria, a canalização foi alterada e não corresponde ao projecto de drenagem aprovado ou a impossibilidade de abertura da caixa retentora de gorduras, elaborarão um auto de notícia ou uma notificação escrita sobre a infracção, realizarão nova inspecção e acompanhamento contínuo da situação desse estabelecimento e implementarão o procedimento sancionatório. Se as respectivas infracções se mantiverem e não forem corrigidas, o infractor poderá ser punido, nos termos da lei, com o encerramento do estabelecimento. Entre Setembro de 2020 e Junho de 2021, o IAM efectuou 1173 inspecções aos diversos tipos de restaurantes, estabelecimentos de comidas e bebidas, e emitiu 204 autos de notícia e 501 notificações escritas; das inspecções efectuadas, 127 foram realizadas em conjunto com a DST, tendo sido inspeccionadas as caixas retentoras de gorduras de restaurantes licenciados pela DST e instalados fora de estabelecimentos hoteleiros.

Relativamente às chuvas intensas e inundações ocorridas recentemente, o IAM reforçou ainda mais os trabalhos de inspecção e limpeza, por exemplo: após grande quantidade de resíduos de óleo removida durante a limpeza dos esgotos próximos do Edf. China Plaza, na Avenida da Praia Grande, o IAM enviou, imediatamente, pessoal para inspeccionar o funcionamento das caixas retentoras de gorduras de restaurantes próximos, tendo emitido autos de notícia a três estabelecimentos infractores e exigido que procedessem a melhorias.



3. Em relação ao ponto 3 da interpelação

Através da criação do Regime de Registo dos Estabelecimentos de Exploração de Actividades de *Takeaway*, o IAM planeia implementar o registo obrigatório dos respectivos estabelecimentos que ainda não estejam incluídos nas regulamentações de licenciamento. Em relação às questões dos fumos gordurosos e da descarga de resíduos, os Serviços de Protecção Ambiental estão a planear regulamentar, por meio de legislação especial, a emissão de fumos gordurosos, e o IAM também está a efectuar, nesse sentido, uma revisão das leis e dos regulamentos relacionados com a prevenção da descarga ilegal.

Ao longo do corrente ano, o IAM tem enviado pessoal para efectuar fiscalizações ao funcionamento e descarga de resíduos das lojas de *takeaway*, fornecendo, imediatamente no local, opiniões técnicas, sugerindo-lhes a instalação de caixas retentoras de gorduras ou câmaras retentoras de gorduras necessárias ao funcionamento dos estabelecimentos de *takeaway*, de modo a evitar o entupimento dos esgotos originado pela descarga de gorduras.

Aos 14 de Julho de 2021

O Presidente do Conselho de Administração
para os Assuntos Municipais
(Vide original da assinatura)
José Tavares